



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitizal@netsite.com.br

=015 =

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a ausência da vereadora Zita Maia Paula e Silva. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do "Pai Nosso". No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 03/04/2017 que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido os **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES** acerca do **PROJETO DE LEI n.º 08/2017**. Lidas as **INDICAÇÕES: INDICAÇÃO n.º 15/2017**, de autoria do vereador Rodrigo Oliveira Paulo, que indica a necessidade de reparos e manutenção na quadra de esportes do bairro Planalto; **INDICAÇÃO n.º 16/2017**, de autoria do vereador Rodrigo Oliveira Paulo que indica a avaliação e possibilidade de abertura do ginásio de esportes municipal aos fins de semana e a contratação de um profissional para lecionar treinos para os times de vôlei e futsal da cidade; **INDICAÇÃO n.º 17/2017**, de autoria do vereador João Querino Filho e vereadores que subscrevem, que indica a necessidade de reforma geral no Complexo Poliesportivo e a **INDICAÇÃO n.º 18/2017**, de autoria do vereador João Querino Filho, que indica a necessidade de aquisição de uma caixa de som e microfones para a piscina municipal. Na **ORDEM DO DIA** foi colocado em **PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI n.º 08/17**, que "Institui Bonificação Mensal aos professores, objetivando implementar no ano de 2017 o contido no § 4º do artigo 2º da lei Federal 11.738/2008 em toda a Rede Municipal de Ensino do Município de Buritizal". O vereador Rodrigo Oliveira Paulo disse que os professores devem ser valorizados, lembrando que o valor pago como bonificação é fundo de resgate do FUNDEB, dinheiro que não foi gasto e será revertido em bonificação; ressaltou que, algumas vezes, o valor não sobra; assim, pediu a aprovação do projeto pelos edis na forma em que foi proposto. O vereador Leandro Mattos Dellefrate perguntou sobre a possibilidade de incorporação da bonificação junto ao salário dos professores, lembrando da competência dos educadores e do baixo piso salarial fixado em favor deles. O vereador Rafael disse que entendia incabível a incorporação, posto que, implicaria em aumento da remuneração em detrimento dos demais funcionários, mas disse que o projeto encontrasse em primeira votação, razão pela qual, os vereadores poderiam buscar informações para realizar emenda nesse sentido. A vereadora Maria Helena Campos Furtado disse que a classe dos professores é diferenciada, razão pela qual, há o tratamento diferenciado, no entanto, reiterou que o tratamento diferenciado não implica em violação da igualdade para com os demais funcionários; ressaltou que o Ministério da Educação lançou política pública que implicará em aumento das funções dos professores, determinando a antecipação da alfabetização; obrigando as escolas a empenhar-se no desenvolvimento das habilidades da curiosidade, responsabilidade, criatividade e do convívio social, estabelecendo dez competências de habilidades emocionais como: valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social e cultural para entender e explicar a realidade; exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências; desenvolver o senso estético para reconhecer, valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais; utilizar conhecimentos das linguagens verbal (oral e escrita) e/ou verbal-visual (como libras) corporal, multimodal, artística, matemática, científica, tecnológica e digital para expressar-se; utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas do cotidiano; valorizar a diversidade de saberes e



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitizal@netsite.com.br

Vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho; argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns; conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, reconhecendo suas emoções e as dos outros; exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro; agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação. Ressaltou que a regulamentação é federal, mas posteriormente será implementada nos estados e municípios e que essas novas políticas públicas serão aplicadas no nível infantil e fundamental, excluindo o nível médio; advertiu que a nova política pública busca dar ao aluno uma visão ampla do mundo. O vereador Leandro ressaltou a importância de valorização do profissional, da necessidade de iniciar o trabalho de valorização da educação desde o primário e da necessidade de planejamento de longo prazo, com observância e atendimento às metas estabelecidas. O vereador Aparecido Azevedo Sobrinho disse que projeto é bom, que os professores precisam ser valorizados, que os salários estão achatados e defasados e que em momento algum foi cogitada a reprovação do projeto; disse que a bonificação é baseada em lei, que alguns professores não receberão o benefício em razão de impedimento legal, no entanto, disse que buscará melhorias salariais, também, para esses profissionais. O vereador Aparecido aproveitou para fazer breve análise da educação municipal, dizendo que esta não vem passando por bom momento; disse que um dos problemas é a falta de apostilas, que somente serão entregues em junho do corrente ano, meses após o início das aulas; disse que existem irregularidades dentro da educação e que acompanhou pais até a promotoria de justiça, mas que ainda não levou sua denúncia, que pretende elaborar melhor; ressaltou o papel do professor enquanto educador, substituindo os pais na educação que deveria ser realizada em casa; disse que está solicitando informações à Secretaria Municipal de Educação, que lhe pediu um prazo para responder às solicitações; ressaltou que a Escola Dijalma Pimentel alcançou todas as metas, apesar da falta de apostilas, parabenizando os professores que trabalharam para que essas metas fossem alcançadas; disse ainda que outra professora da Escola Francisco Ribeiro, apesar da falta de apostilas, também alcançou a meta, disse que pretende homenagear essa professora no dia dos professores; por fim lembrou que a transferência de alunos para outras cidades implica na perda de verbas, posto que, o FUNDEB transfere receita em razão do número de alunos. Assim, colocado em **PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 08/17**, que "Institui Bonificação Mensal aos professores, objetivando implementar no ano de 2017 o contido no § 4º do artigo 2º da lei Federal 11.738/2008 em toda a Rede Municipal de Ensino do Município de Buritizal", este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Solicitada de forma verbal, pelo vereador Rafael, uma Moção de Pesar em favor do Senhor Euripedes de Souza Barbosa, pai da professora Elizangele Barbosa, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Ninguém fez uso da **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 10 de abril de 2017.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1ª Secretária